



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 313/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 065/2024
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 065/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC nº 0163/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
670/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:57:51

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 04 de Março de 2024

OFÍCIO SMELC. N.º 0163/ 2024

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08 MAR 2024
Recebido por

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Indicação nº 065/ 2024 – memorando de nº 0.382/2024 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 065/2024, do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, informamos que estamos reformulando muitas questões relacionadas a inscrição dos atletas nos campeonatos do município e que colocaremos a sugestão em estudo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 065 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
216/2024

DATA / HORA
31/01/2024 11:41:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

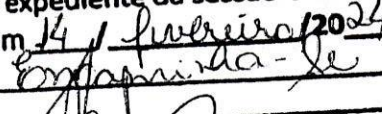
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade para que os times que disputam os campeonatos da 1º, 2º e 3º divisão de futebol no município de Cajamar nas modalidades Campo, Society e Futsal, tenha que doar 1 kg de alimento por jogador inscrito no campeonato municipal de cada categoria.

JUSTIFICATIVA

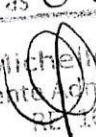
Justifico a presente indicação, tendo em vista que no ato da inscrição cada equipe doa uma cesta básica para se inscrever no campeonato municipal de futebol, sendo que muitas das vezes cada equipe tem até 24 jogadores inscritos. Se cada equipe contribuir com 1 kg de alimento por jogador, isso ajudaria na arrecadação de alimentos para o Fundo Social e ajudaria muitas das famílias que necessita dessa contribuição social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14 / fevereiro / 2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42


Michelle Alves
Agente Administrativo
Nº 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo